



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Departamento de Relações Internacionais

No primeiro dia do mês de julho de 2021 ocorreu a reunião extraordinária do Departamento de Relações Internacionais. A reunião se deu remotamente, via aplicativo Meet. Foi presidida pela Chefe do Departamento, Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti, e estiveram presentes os professores: Juliana Bigatão Puig, Ismara Izepe de Souza, Acácio Augusto Sebastião Junior, Carolina Silva Pedroso, Esther Solano Gallego, Karen Fernandez Costa, Marcus Maurer de Salles, Nilo Américo Rodrigues Lima de Almeida, Regiane Nitsch Bressan, Fabíola Fanti, Marina Gisela Vitelli, Fábio Luis Barbosa, Osmany Porto de Oliveira, Cristina Soreanu Pecequilo e a discente Luiza Goloubkova. Justificaram a ausência os professores, João Alberto Amorim, Marina de Gusmão Mendonça e José Alexandre Hage. A reunião teve início às 12h20min. A professora Fabiana cumprimentou a todos e, por se tratar de pauta única, iniciou a apresentação: **PAUTA: Avaliação do relatório para Estágio Probatório do professor Marcus Maurer Salles.** A professora Fabiana solicitou ao professor que apresentasse seu relatório ao colegiado. O professor Marcus cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e prosseguiu com sua apresentação. Informou que ingressou na EPPEN, no Departamento de Relações Internacionais, em outubro de 2013, onde permaneceu até julho de 2015, quando se afastou para exercer cargo de funcionário internacional junto à Secretaria do Mercosul, com sede no Uruguai. Este período contabilizou 20 meses de atuação docente. Ao retornar ao Brasil e à Unifesp em 2020, e após completar um ano de retomada de efetivo exercício, em contato com a presidência da CAEP Osasco, foi realizada consulta de esclarecimentos à CPPD para orientar o procedimento de avaliação em andamento. Então, foi informado que deveria cumprir com a nova normativa e entregar os três anos de trabalho para avaliação de seu estágio probatório. Os materiais para apreciação deste conselho foram encaminhados previamente. Informou que de 2013 a 2015 apoiou a institucionalização do curso de RI por meio de três frentes: a) regulamentação e coordenação das atividades complementares; b) regulamentação e coordenação dos trabalhos de conclusão de curso; c) preparação para o processo de reconhecimento do curso de RI pelo INEP, que alcançou a nota 5. Colaborou com a organização burocrática do departamento. Desde 2010, atua como avaliador do INEP, com mais de 40 avaliações de autorização, credenciamento e reconhecimento de cursos e instituições de ensino superior. Durante o período vinculado à Unifesp, realizou 13 avaliações de cursos superiores, dentre eles, cursos de Direito. Essa expertise foi valorizada pela Unifesp, razão pela qual foi convidado para ser membro da Comissão do CONSU para instalação do curso de Direito. As atividades de docência se deram pelas UCs vinculadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso e às UCs vinculadas à área de concurso de ingresso na Unifesp - Integração Regional: América Latina e Global, lecionando tanto a UC Organizações Internacionais quanto a UC Regionalismo Comparado. Houve, ainda, as orientações de TCC's, eventos científicos, publicações de artigos e livro. Ao retornar, em junho de 2021, assumiu a negociação do convênio de aproximação institucional e acadêmico entre o Mercosul e a AUGM, que se encontra em processo de implementação. Ao retornar à Unifesp, ciente da recente adesão da Unifesp à AUGM, prontamente, passou a assessorar a Reitoria e a SRI na aproximação institucional com a AUGM. Trabalhou na difusão e debate sobre o Mercosul e suas diversas temáticas relacionadas à Unifesp, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Junto à Profa. Regiane Bressan, no segundo semestre de 2020, deu início à tramitação de um novo Observatório Temático para a Unifesp intitulado "Observatório de Regionalismo". Assumiu a UC Comércio Internacional que, na atual reforma do PPC, foi reposicionada como UC Regimes Econômicos Internacionais. A professora Fabiana agradeceu ao professor Marcus pela apresentação e à colaboração com as atividades complementares e na organização do novo TCC. A professora Ismara, com a ajuda da professora Juliana, informou ter gerado formulários com questões avaliativas e encaminhado aos alunos que estavam matriculados nas UC's ministradas pelo professor Marcus. Os resultados, anexos ao processo, tiveram a prevalência da avaliação excelente do professor. Com a palavra, a professora Cristina Pecequilo ressaltou a contribuição do professor Marcus enquanto a mesma era coordenadora do curso: mesmo sem ter obrigação ele contribuiu muito com o processo de reconhecimento do curso. Salientou que o conhecimento que o professor Marcus está trazendo após o seu trabalho e experiência no Mercosul é de grande valia ao curso. A aluna Luiza Goloubkova se pronunciou compartilhando sua experiência como aluna do professor Marcus, afirmando que seu conhecimento agrega muito ao curso. Expôs que seu amplo conhecimento e experiências favoreceram e favorecem a relação com os alunos, contribuindo com o seu desenvolvimento universitário, bem como o dos demais colegas. A professora Fabiana solicitou ao professor Marcus que se retirasse da reunião para que o formulário fosse preenchido junto aos membros deste conselho. Os membros do conselho discutiram os pontos do formulário que foi preenchido e aprovado. Colocado em votação, o relatório do professor Marcus foi aprovado por unanimidade pelos membros deste conselho. A professora Fabiana solicitou ao professor Marcus que retornasse à reunião e o informou sobre a aprovação unânime de seu relatório. O professor Marcus agradeceu a todos pelo trabalho, pela apreciação do relatório e pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, a professora Fabiana agradeceu a presença de todos e eu, Ana Paula Silveira, lavrei essa ata.

Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti

Chefe do Departamento de Relações Internacionais

Prof. Dr Acácio Augusto Sebastião _____

Profa. Dra. Carolina Silva Pedroso _____

Profa. Dra. Cristina Soreanu Pecequilo _____
Profa. Dra. Esther Solano Gallego _____
Prof. Dr. Fábio Luis Barbosa _____
Profa. Dra. Fabíola Fanti _____
Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza _____
Profa. Dra. Juliana Bigatão Puig _____
Profa. Dra. Karen Fernandez Costa _____
Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles _____
Profa. Dra. Marina Gisela Vitelli _____
Prof. Dr. Nilo Américo R. L. de Almeida _____
Prof. Dr. Osmany Porto de Oliveira _____
Profa. Dra. Regiane Nitsch Bressan _____
Sra. Luiza Goloubkova _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Maurer de Salles, Docente**, em 05/07/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismara Izepe de Souza, Coordenador(a)**, em 05/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Fernandez Costa, Docente**, em 05/07/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Paula Bigatao Puig, Docente**, em 05/07/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gisela Vitelli, Docente**, em 05/07/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Pedroso, Docente**, em 05/07/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Rita Dessotti, Chefe de Departamento**, em 05/07/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Goloubkova, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Nitsch Bressan, Docente**, em 05/07/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esther Solano Gallego, Docente**, em 06/07/2021, às 05:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Soreanu Pecequilo, Docente**, em 06/07/2021, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmany Porto de Oliveira, Docente**, em 06/07/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Augusto Sebastiao Junior, Docente**, em 06/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis Barbosa dos Santos, Docente**, em 06/07/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fanti, Docente**, em 06/07/2021, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Americo Rodrigues Lima de Almeida, Docente**, em 06/07/2021, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0745324** e o código CRC **FDE11AF9**.